



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.821/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.771/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Marcelo Ricardo Guimarães Lodi**, do dia **30 de setembro de 2019 a 29 de outubro de 2019**, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2006 a 24 de outubro de 2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de setembro de 2019.
(Assinatura) **Evandro Paiva Carrara**
1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.771/2019;

MARCONI:

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Art. 1º. Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Marcelo Ricardo Guimarães Lodi**, do dia **30 de setembro de 2019 a 29 de outubro de 2019**, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2006 a 24 de outubro de 2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sendo conforme ao que consta no anexo, o que é devidamente assinado.

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	26/09/19
ASSINATURA	